



ATA DE REUNIÃO CAS/UNIFEG

Sessão da Reunião nº 081

Data: 28/Dezembro/2021

Guaxupé/MG, 05 de Janeiro de 2022

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CAS/UNIFEG

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no exercício de Presidente do CAS/UNIFEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário do CAS/UNIFEG, na **81ª sessão de reunião, de caráter ordinário**, realizada no dia **28 de Dezembro de 2021** e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1-) Apreciação e deliberação sobre emissões e registro obrigatório de Diploma Digital dos cursos de graduação do UNIFEG a partir de 18 de dezembro de 2021, com base em atualização de estrutura de dados e versionamento digital conforme exigência de Portaria MEC 330/2018 e Instrução Normativa SESU/MEC nº 02/2021. A palavra foi franqueada e não houve manifestação. Colocada a matéria em votação a mesma foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, reconhecendo a data limite de 31 de janeiro de 2022 para atualização das informações e versionamento da estrutura do Diploma Digital no âmbito do UNIFEG com informação junto aos órgãos competentes do MEC, se for o caso. **2-) Apreciação e deliberação acerca de homologação final dos Regimentos Internos do Unifeg e do Colégio Dom Inácio por parte da Mantenedora FUNDEG, devido a inserção de conteúdos sobre Programa de Integridade, Compliance e Transparência conforme estabelece o TAC firmado com o MP-MG em dezembro de 2016.** A palavra foi franqueada e não houve manifestações. Colocada a matéria em votação, o plenário do CAS votou de forma unânime pelo reconhecimento da homologação do Regimento Interno do UNIFEG e do Regimento Escolar do Colégio Dom Inácio por parte da entidade mantenedora FUNDEG, em atendimento às exigências do TAC firmado com o MP-MG, finalizando a validação dos referidos documentos que se encontravam pendentes, embora vigentes desde 12 de fevereiro de 2021, e aprovando, também, a inserção de uma página inicial junto a cada um dos dois regimentos constando os nomes e as respectivas assinaturas dos membros do CAS-UNIFEG, reconhecendo o inteiro teor de conteúdo dos referidos regimentos das escolas, prescindindo das rubricas individuais de cada membro do CAS junto à cada uma das folhas/páginas dos referidos documentos, simplificando a autenticidade e validade dos regimentos aprovados e homologados. **3-) Apreciação e deliberação sobre proposta orçamentária e reajuste de valores de anuidades (mensalidades) das Escolas da FUNDEG para o ano de 2022, conforme aprovado pela entidade mantenedora FUNDEG na reunião da Assembléia Geral realizada do dia 02 de dezembro de 2021.** Com a palavra o Sr Presidente comunica a todos que em reunião da Assembléia Geral da FUNDEG realizada no dia 02 de dezembro de 2021 foi apreciada e deliberada a peça orçamentária para o ano de 2022 das escolas da FUNDEG, abrangendo o UNIFEG e o Colégio Dom Inácio de Educação básica, com reajuste de valores de mensalidades da ordem de 9,5% (nove e meio pontos percentuais) aplicáveis aos valores vigentes das mensalidades do ano de 2021 das escolas, que em síntese registra os seguintes valores principais na peça orçamentária: previsão de Receita Bruta de R\$ 31.767.511,65

=====

Extrato de deliberação da 81ª sessão de reunião CAS/UNIFEG realizada em 28 de Dezembro de 2021



com previsão de Receita Líquida de R\$ 20.056.313,21 (incluindo custos filantropia e abatimentos comerciais de pontualidade e renegociações financeiras de contratos), previsão de Despesas Totais da ordem de R\$ 20.261.007,71 e uma previsão de Resultado econômico orçamentário com déficit suportável de R\$ 204.694,51 e previsão de planilha de investimentos da ordem de R\$ 550.000,00, a serem deliberados caso a caso, em cada instante da necessidade dos investimentos previstos de acordo com a disponibilidade de caixa. E que a peça orçamentária será revisada em março de 2022 com o encerramento das matrículas do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio. Não havendo mais manifestações foi iniciada a etapa de votação, sendo que a proposta da peça orçamentária deliberada e aprovada por parte da Assembléia Geral da FUNDEG em 02 de dezembro de 2021 bem como o reajuste de valores das anuidades (mensalidades) escolares para o ano de 2022 do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, encaminhadas para este plenário do CAS, foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes. **4-) Apreciação e deliberação sobre proposta de cronograma de abertura de Edital para escolha de membros representantes do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio junto ao Comitê de Ética em Compliance, conforme exigência do Código de Ética e Conduta Profissional aprovado.** Na sequência a palavra foi franqueada e ouviu-se a preocupação dos conselheiros em relação à seleção de pessoas capacitadas para exercerem tais funções, principalmente por ser uma situação inédita de um novo Comitê interno, considerando a importância dos trabalhos dos membros desse Comitê de Ética em Compliance, para que não se prospere um ambiente de denunciamento e paralisia dos trabalhos das escolas e de seus profissionais, mas ao contrário, para que se fortaleça as ações de Integridade e Compliance de modo amadurecido, justo e capaz de aperfeiçoar a profissionalização de toda nossa comunidade escolar, com seriedade, respeito e bom senso. Na sequência o Sr presidente retomou a palavra e iniciou processo de votação, sendo que a o plenário decidiu por aprovar a autorização para elaboração de proposta de Edital de seleção e escolha de membros representantes das escolas da FUNDEG junto ao Comitê de Ética em Compliance, até o final do mês de março de 2022, a ser devidamente apresentado, apreciado, deliberado e aprovado por parte deste plenário do CAS/UNIFEG, em atendimento ao Código de Ética e Conduta Profissional da FUNDEG, do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio. **5-) Apreciação e deliberação de Notificação e Formalização de encerramento de contrato da empresa Viva Formaturas Ltda, mantido por 60 meses com a FUNDEG/UNIFEG/Colégio Dom Inácio, conforme Edital de seleção, vencido em abril de 2021.** Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em votação foi aprovada com a unanimidade dos votos a notificação direcionada a Empresa Viva-Formaturas Ltda expressando o encerramento do contrato firmado entre as partes para fins de prestação de serviços de apoio às solenidades de formaturas do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio. **6-) Apreciação e deliberação sobre renovação dos Termos de Adesão ao PROUNI e FIES para o 1º semestre de 2022, com a proposta de quantidade de vagas nos cursos de graduação do UNIFEG elaborada e apresentada pelo CPH/FUNDEG.** Franqueada a palavra não houve discussão. Colocada a matéria em votação a proposta de Renovação do Termo de Adesão ao PROUNI para o 1º semestre de 2022 conforme proposta apresentada pela área de CPH foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, com encaminhamento da deliberação para conhecimento por parte da Diretoria da Mantenedora FUNDEG. Continuando os trabalhos iniciou-se a deliberação do item 7: **7-) Apreciação e deliberação sobre a proposta de implantação do Novo Ensino no Colégio Dom Inácio a partir do ano letivo de 2022, em atendimento obrigatório à legislação da Educação Básica.** Franqueada a palavra ouviu-se do plenário que a proposta do Novo Ensino Médio aprovada pelo Governo Federal parece interessante por oportunizar escolhas de conteúdos e disciplinas por parte dos alunos, mas que há a dificuldade de se conseguir operacionalizar tais escolhas. Também foi colocado o problema das provas do ENEM que deverão ser adequadas com conteúdos para cada itinerário formativo proposto na legislação do Novo Ensino Médio, o que também será motivo de inovação e preocupação. Não havendo mais comentários, iniciou-se o processo de votação, sendo que



a proposta de implementação do Novo Ensino Médio do Colégio Dom Inácio para os anos de 2022 a 2024, com início em 2022 junto ao 1º ano do Ensino Médio foi aprovada com a unanimidade dos votos dos presentes. Na sequência o Sr Presidente solicitou ao plenário a autorização para apreciação e deliberação conjunta dos itens 8 (oito) e 9 (nove) da pauta e ordem do dia, pois tratam-se de finalização e assento de registros dos anos letivos de 2021 do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, obtendo a concordância do plenário. **8-) Apreciação e deliberação dos registros de encerramento do 2º semestre letivo de 2021 dos cursos de graduação e pós-graduação presenciais e EaD (registros das atas de notas de alunos, de reunião de coordenação de cursos, de reuniões de NDE's, Diários de Classes, etc), com assento junto a Coordenadoria Geral de Registros e Informações Acadêmicas; 9-) Apreciação e deliberação dos registros de encerramento do ano letivo de 2021 dos níveis de ensino do Colégio Dom Inácio de Educação Básica (registros das atas de notas de alunos, de reunião de coordenação de níveis de ensino, de reuniões de Conselhos de Classe, registros de Diários de Classes, etc), com assento junto à Secretaria Geral do Colégio Dom Inácio.** Franqueada a palavra não houve manifestações. Colocada a matéria em votação constou-se que a finalização e encerramento do ano letivo de 2021 acompanhada dos devidos registros de desempenho de alunos, atas de reuniões, documentos pedagógicos e demais registros escolares do UNIFEG e Colégio Dom Inácio, abrangendo as atividades presenciais ou à distância em seus distintos graus, níveis e modalidades de ensino, conforme exige a legislação educacional, com o consequente assento e arquivo dos referidos registros em sistemas digitais de informações foram aprovados com a unanimidade de votos dos presentes. **10-) Apreciação e deliberação sobre proposta de Retorno Obrigatório e Seguro às Aulas e Atividades Escolares Presenciais do Centro Universitário UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, a partir do início do ano letivo de 2022, seguindo a legislação educacional de cursos e atividades presenciais aplicáveis à toda comunidade escolar.** Franqueada a palavra os conselheiros manifestam esperança de que a pandemia COVID-19 atenuar seus efeitos de contágio e disseminação, acreditando, ainda, que o preparo sanitário de nossas escolas já foi demonstrado no retorno presencial das aulas e atividades ocorrido desde o segundo semestre de 2021. Não havendo mais manifestações, foi iniciada etapa de votação, sendo que a proposta de retorno presencial de aulas e atividades escolares do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, a partir de fevereiro de 2022, com base na programação prevista no calendário letivo de cada escola foi aprovado com a unanimidade de votos dos presentes. Na continuidade da reunião o Senhor Presidente solicitou ao plenário a autorização para apreciação e deliberação conjunta dos itens 11 (onze) e 12 (doze) da pauta e ordem do dia, pois tratam-se de planejamento e programação operacional de ofertas de disciplinas, de projetos e matrizes curriculares, de programação e previsão de atribuições de aulas docentes e jornadas, entre outros itens operacionais para o ano letivo de 2022 do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, obtendo a concordância do plenário. **11-) Apreciação e deliberação das ofertas de curriculas, atividades, programas e disciplinas regulares e em regimes especiais (DPs, Adaptações, nivelamentos, elaboração de materiais didáticos da EaD etc) e das propostas de horários de aulas a serem ofertados nos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFEG no 1º semestre de 2022, nas modalidades presencial e a distância, conforme planejamento da Pró-Reitoria Acadêmica; 12-) Apreciação e deliberação das ofertas de curriculas, atividades, programas e disciplinas regulares e em regimes especiais (plantões, reforços escolares, produção de materiais didáticos a distância - EaD) e das propostas de horários de aulas a serem ofertados nos níveis de ensino do Colégio Dom Inácio no ano letivo de 2022, incluindo a proposta curricular do Novo Ensino Médio, nas modalidades presencial e a distância, conforme planejamento da Diretoria e Coordenadorias do Colégio.** Na sequência a palavra foi franqueada, não havendo manifestações. Colocadas as duas matérias em votação única, a proposta de planejamento, programação e previsão das ofertas de curriculas, atividades, programas e disciplinas regulares e em regimes especiais (DPs, Adaptações, nivelamentos, elaboração de materiais didáticos da EaD etc) e das

=====
Extrato de deliberação da 81ª sessão de reunião CAS/UNIFEG realizada em 28 de Dezembro de 2021



propostas de horários de aulas a serem ofertados nos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFEG no 1º semestre de 2022, nas modalidades presencial e a distância, conforme planejamento da Pró-Reitoria Acadêmica bem como a proposta de planejamento, programação e previsão das ofertas de curriculas, atividades, programas e disciplinas regulares e em regimes especiais (plantões, reforços escolares, produção de materiais didáticos a distância - EaD) e das propostas de horários de aulas a serem ofertados nos níveis de ensino do Colégio Dom Inácio no ano letivo de 2022, incluindo a proposta curricular do Novo Ensino Médio foram aprovadas com a unanimidade de votos dos presentes. **13-) Apreciação e deliberação sobre propostas individuais dos calendários letivos do Centro Universitário UNIFEG e do Colégio Dom Inácio de Educação Básica para o ano letivo de 2022.** Franqueada a palavra ao plenário não houve manifestações. Colocada a matéria em votação as propostas dos calendários letivos do ano de 2022 do Colégio Dom Inácio de Educação Básica e do UNIFEG, abrangendo graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e à distância, sempre sujeitos a modificações, foram aprovados com a unanimidade de votos dos presentes. **14-) Apreciação e deliberação sobre proposta de inclusão de novo código CNAE 8650-0/04 – Clínica de Fisioterapia, junto ao CNPJ da Clínica-Escola de Fisioterapia, para atendimento de liberação de Alvará Municipal de funcionamento da Clínica (lavratura de ata com autorização e justificativa fundamentada do novo CNAE) para posterior encaminhamento e deliberação final por parte da entidade mantenedora FUNDEG.** Franqueada a palavra não houve manifestações. Colocada a matéria em votação a proposta de inclusão do novo CNAE 8650-0/04 – Clínica de Fisioterapia foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, com deliberação de encaminhamento da presente decisão para a Assembléia Geral da FUNDEG, com vistas à finalização do processo de obtenção de Alvará e Licenciamento de Funcionamento da Clínica-Escola de Fisioterapia junto a Vigilância Sanitária de Guaxupé. **15-) Outros eventuais assuntos, comunicados e deliberações de expediente.** Com a palavra o Sr Presidente informa ao plenário que os membros da Reitoria UNIFEG e da Diretoria do Colégio Dom Inácio foram reconduzidos em seus atuais cargos e funções para um mandato complementar compreendendo o período entre 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme deliberação de Ata de Reunião da Assembléia Geral da FUNDEG e anuência da Instituidora Mitra Diocesana de Guaxupé, com deliberação instruída com parecer técnico obtido junto ao Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais por intermédio do Sr Promotor de Justiça da 2ªPJG – Curadoria de Fundações. O Sr Presidente também informa que a Reitoria, por orientação conjunta com a Diretoria da FUNDEG, tem mantido reunião de trabalho com a Diretoria do SINPRO-Poços de Caldas dialogando sobre as atuais condições de sustentabilidade do setor educacional do sul de minas, em especial tratando de participar-lhes da situação das escolas da FUNDEG diante da permanência do cenário de crise da pandemia COVID-19 e as vigorosas evasões de alunos e ampliação da inadimplência, visando, se necessário, estabelecer uma proposta de Acordo Especial de Trabalho para um período de travessia operacional e de sustentabilidade financeira de nossas escolas. E que as reuniões com o referido Sindicato continuarão ocorrendo no início do ano de 2022 conforme se verifique o comportamento do nível de matrículas das escolas.

DELIBERAÇÕES COM PENDÊNCIAS: não houve deliberações com pendências por parte do plenário.

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência UNIFEG e Colégio Dom Inácio.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG